

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PORTARIA Nº 69/2026**

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2026, em 20 de fevereiro de 2026, referente à Concorrência nº 023/2026.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência nº 023/2026, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas de comunicação institucional de interesse público da Administração Municipal.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/10:

I - Membros titulares com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

- a) Jackson Gembro - matrícula 62.794
- b) Tatiana de Souza Sabatke - matrícula 52.956

II - Membro titular sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

- c) Simone Hülse Feuser

III - Membros suplentes com vínculo:

- 1) Pierre Creuz - matrícula 62.160
- 2) Fábio Eduardo Pereira Raposo - matrícula 18.604
- 3) Kleber Luis Pizzamiglio - matrícula 53.003
- 4) Raquel Tolazzi - matrícula 28.127

IV - Membros suplentes sem vínculo:

- 1) Domingos Sávio Rodrigues Aquino
- 2) Luciano Luiz de Moura

Art. 3º Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado e entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/02/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28498937** e o código CRC **AD87A867**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.245082-3

28498937v11